

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2017

**INSTITUI O PROCEDIMENTO PARA
REQUISIÇÃO ELETRÔNICA DE
DOCUMENTOS JUNTO À DIRETORIA DE
RECURSOS HUMANOS DO TCE – AL,**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais

R E S O L V E:

Art.1º - Para a requisição de declarações de vencimentos, declaração de percentual de reajuste, declaração de que é servidor, declaração de tempo de serviço, cópia de ficha financeira, cópia de ficha funcional ou outros documentos de gerência da Diretoria de Recursos Humanos, deverá o requerente preencher requerimento de solicitação, conforme modelo disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL (<http://solicitacaorh.tce.al.gov.br/principal>).

Art.2º - O Requerimento a que alude o artigo 1º desta Resolução deverá ser solicitado junto à Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal, por meio eletrônico, sendo de 15 (quinze) dias úteis o prazo para disponibilização da documentação solicitada, ressalvada eventual impossibilidade de atendimento tempestivo do pleito, mediante motivação devidamente justificada.

Art. 3º - Disponibilizada a documentação, após ser cientificado, deverá o requerente solicitar a retirada, pessoalmente, na Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Resolução vigorará a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió,
21 de novembro de 2017.

ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Conselheira-Presidente - **Relatora**

MARIA CLEIDE COSTA BESERRA
Conselheira Vice-Presidente - **Ausente**

FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
Conselheiro Corregedor

ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO
Conselheiro Ouvidor

OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
Conselheiro-Diretor-Geral da Escola de Contas - **Ausente**

RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE
Conselheiro

SÉRGIO RICARDO MACIEL
Conselheiro-Substituto

1ª Leitura - 31/10/2017

2ª Leitura - 09/11/2017

3ª Leitura - 14/11/2017

4ª Leitura - 16/11/2017

Aprovação – 21/11/2017

PUBLICADA NO DOElet. EM 05/12/2017